



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**DADOS GERAIS**

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| Requisitante:     | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| Vinculado ao DFD: | <b>ENG/26/2024</b>                   |

**ESTUDO TÉCNICO**

**1. Descrição da necessidade:**

A necessidade surge em virtude da execução de ampliação feita no espaço do Salão Paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, por já não atender a demanda de festas e eventos da comunidade realizados no local, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Com o aumento da área construída e conseqüentemente mais capacidade de pessoas no local, há necessidade de aquisição de equipamentos industriais para expandir a capacidade operacional do local. A falta dos equipamentos pelo mau uso, pela ausência de manutenção preventiva/corretiva ou pela inexistência nos setores interfere negativamente na produção dos serviços. Para garantir maior versatilidade, produtividade e qualidade no preparo das refeições é que se necessita destas aquisições.

**2. Levantamento do mercado (alternativas):**

- a) Aquisição (compra) dos equipamentos e mobiliário pela comunidade:** opção de a própria comunidade angariar fundos por meio de festas ou bingos para posterior compra dos materiais.
- b) Aquisição (compra) dos equipamentos e mobiliário pela Prefeitura:** outra opção seria a prefeitura adquirir os equipamentos e mobiliário por meio de pregão eletrônico que atualmente é mais célere garantindo economicidade e aumento de competitividade entre as licitantes.
- c) Aquisição (doação) dos equipamentos e mobiliário pela comunidade:** opção de os membros da diretoria do salão paroquial visitarem os fabricantes e solicitarem doações desses equipamentos.

**3. Descrição da solução adotada:**

**Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a alternativa b) do levantamento do mercado desta ETP.**

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em venda de mobiliário e equipamentos industriais, inclusive montagem e instalação, para compor a cozinha, a churrasqueira e a padaria, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

Essa escolha se justifica pela necessidade de adaptação ao novo layout e como muitos dos equipamentos existentes no local, por descuido ou falta de manutenção, podem gerar transtornos, prejuízos e problemas que poderiam ser evitados, ou minimizados, prevenindo desgastes e até mesmo acidentes de trabalho. Essas adequações proporcionarão maior eficiência no trabalho durante os eventos, além de garantir a segurança dos frequentadores.

Essa solução representa a melhor alternativa para atender às necessidades da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e da comunidade local, contribuindo para o bom funcionamento das atividades realizadas no Salão Paroquial. Dessa forma, considerando os trâmites legais, faz-se necessária à contratação de uma empresa especializada para a venda dos equipamentos e mobiliário.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>4. <u>Requisitos indispensáveis da contratação:</u></b></p> <p>a) A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos, como também efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.</p> <p>b) Vale destacar que alguns itens poderão ser solicitados certificações para fins de garantir que o produto atende aos padrões de segurança ou desempenho exigidos no descritivo.</p> <p>c) A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.</p> <p>d) Deverá conduzir as suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando ainda a legislação ambiental aplicável, destinando adequadamente todos os materiais e equipamentos utilizados na execução do contrato.</p> |
| <p><b>5. <u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u></b></p> <p>A estimativa das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base no quantitativo e na descrição detalhada dos itens constantes no memorial descritivo e na planilha orçamentária em anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>6. <u>Estimativa do valor da contratação:</u></b></p> <p>A estimativa do valor total da contratação é de <b>R\$ 132.981,56</b> (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha orçamentária em anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>7. <u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u></b></p> <p>A contratação do objeto será parcelada, por item.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:</b></p> <p>De forma correlata à esta contratação a Administração Pública deve providenciar um contrato de empresa especializada em executar instalações de gases combustíveis, instalações de hidrossanitário e preventivo e combate a incêndios para alinhar o uso dos equipamentos com segurança e funcionalidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</b></p> <p>O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>10. Resultados pretendidos:</b></p> <p>Com a contratação de aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para adequar o novo layout do Salão Paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, espera-se alcançar os seguintes resultados:</p> <p>a) Reduzir tempo de preparo e otimizar/aumentar produção.</p> <p>b) Segurança no ambiente de trabalho.</p> <p>c) Economia no consumo de concessionárias.</p> <p>d) Adequação as normas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>11. Providências a serem adotadas:</b></p> <p>Promover pregão eletrônico para viabilizar a referida contratação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>12. Possíveis impactos ambientais:</b></p> <p>Não foram identificados</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**13. Adequação da forma de contratação:**

**REGISTRO DE PREÇOS:**

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

**14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:**

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

**14.1. Modalidade de Licitação**

**Pregão Eletrônico:**

Justificativa: a modalidade escolhida é adequada para aquisição de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, nos termos do Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

**14.2. Critério de julgamento**

**Menor Preço (Pregão)**

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

**14.3. Modo de disputa**

**Aberto e fechado**

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**14.4. Intervalo mínimo**

Não se aplica.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO**

|   |                                                                                                                                                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X | Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.   |
|   | Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |

Forquilha/SC, 28/05/2024.

Equipe de Planejamento  
LILIAN BITENCOURT COLOMBI / ENG. CIVIL / 3561

---

Equipe de Planejamento  
FERNANDO ALVES DE SOUZA / ENG. CIVIL / 7080037

---

Equipe de Planejamento  
ODIVALDO DAL TOÉ / GERENTE DE ENGENHARIA / 6728